CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 2824/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitar a colocação de piso tátil em todo o calçadão da Avenida Coronel Teodolino Pereira de Araújo, localizada no Centro, afim de possibilitar a acessibilidade de pessoas com deficiência visual.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade dos deficientes em todo o município é de suma importância para garantir uma sociedade mais igualitária, promovendo a equiparação de oportunidades a todos os cidadãos. O piso tátil é atualmente o alerta mais funcional para atender às dificuldades enfrentadas pelos deficientes visuais em sua locomoção. Além disso a acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na comunicação, como também nos serviços e instalações abertos ao público ou de uso público. Portanto, prover a acessibilidade em um local público, bastante conhecido e movimentado, é respeitar acima de tudo a dignidade da pessoa, sendo uma questão de direitos humanos, e isso será fundamental para que esses deficientes visuais possam desenvolver sua vida diária com normalidade e independência. A afixação de sinalização de piso tátil inclui proporcionar ao usuário autonomia para sua locomoção. Pelo exposto, aguardamos as possíveis providências para o assunto.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 24 de agosto de 2021.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO____13____votos
REPROVADO ____-__ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 24/08/2021

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/